



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO

Termo de Adesão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região ao Termo de Cooperação Técnica n. 073/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho da Justiça Federal, para os fins que especifica (Processo SEI CNJ n. 02780/2021).

O **Tribunal Regional Federal da 4ª Região**, com sede na rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395, Porto Alegre-RS, CNPJ nº 92.518.737/0001-19, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Federal **VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS**, portador da cédula de identidade (CI) nº 11259644 SSP/SC e do CPF n. 459.959.669-87, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Termo de Cooperação Técnica n. 073/2021**, celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça** e o **Conselho da Justiça Federal**, que tem por finalidade a conjugação de esforços para a adesão e o desenvolvimento colaborativo de produtos e serviços para a Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br, ficando o **CJF** com a função de orquestrador dos Tribunais Regionais Federais do presente acordo, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir de sua assinatura, com vigência até o término do Termo de Cooperação Técnica n. 073/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho da Justiça Federal.

O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estar de pleno acordo, este Tribunal assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Desembargador Federal **VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS**
Presidente do **Tribunal Regional Federal da 4ª Região**



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS**, Usuário Externo, em 28/05/2021, às 18:29, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1095495** e o código CRC **32CD43EE**.